



O presente ato foi
publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 12/06/2024

CONTRATO Nº 34/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2382/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 34/2023/FMS QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE
ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO, TEC BRASIL
LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, nº 910, bairro Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP: 29240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, doravante denominado como **CONTRATANTE**, tendo do outro lado a empresa **TEC BRASIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.360.051/0001-50 com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.812, Jesus de Nazareth, Vitória/ES CEP:29.052-015, Tel.: (27) 3029-9031/9040, E-mail: licita@tecbrasil.com.br, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5314/2024, a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 120	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Projeto/Atividade: 120001.1012200022.107	Manutenção das Atividades da SEMUS
Elemento de Despesa: 33903000000 33903900000	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000150000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
004 e 006	Ficha

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____